



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR
RAMON DE CHICA PANTERA



Processo REPL 1222/2023 - Data 26/09/2023 - Hora 14:02:26 Assunto: SOLICITO A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, PARA APURAR OS FATOS PROMOVIDOS PELO VEREADOR JOSMÁ OLIVEIRA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO ÚLTIMO DIA 22 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.
Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA (R. DE C. P.) ()

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 26 / 09 / 2023 às 20:17 horas


Presidente

SOLICITO A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, PARA APURAR OS FATOS PROMOVIDOS PELO VEREADOR JOSMÁ OLIVEIRA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO ÚLTIMO DIA 22 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.

Na forma regimental, depois de consultado o plenário, requiero de Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação a COMISSÃO DE ÉTICA desta casa, a fim de apurar os fatos promovidos pelo vereador josmá oliveira, em sessão extraordinária no último dia 22 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA


Senhores Vereadores;

Solicito da Comissão de Ética deste Poder Legislativo, que os fatos e as atitudes promovidas pelo vereador Josmá Oliveira durante a Sessão Extraordinária, do último dia 22 de setembro em desfavor ao Poder Legislativo e à nossa Constituição Municipal, sejam analisados por esta Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, nos termos da Resolução 002/2001.

O intuito do requerimento é esclarecer quaisquer dúvidas e garantir o respeito e total lisura a este poder legislativo, e por isso, solicito a instauração da Comissão com o intuito de apurar as informações e os fatos promovidos pelo vereador durante a Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de setembro deste ano. Os relatos promovidos pelo parlamentar envolve uma atitude de desrespeito a nossa constituição municipal e ao regimento interno da câmara municipal quando o mesmo rasgou e comeu parte da lei orgânica.

Segundo o vereador “a lei orgânica e o regimento interno do município não servem de nada, é melhor comer porque pelo menos serve para alguma coisa”.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 26 de Setembro de 2023.


KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO
(Ramon de Chica Pantera)
Vereador/Autor